



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva nº 1950 – Zacarias, Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC's COM INTERESSE EM CELEBRAR TERMO DE PARCERIA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO EQUESTRE, A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM CARATINGA / MG.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público o presente **Edital de Chamamento Público**, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar termo de parceria com o Município de Caratinga para a organização, coordenação e execução de **Evento Equestre a ser realizado no Parque de Exposições de Caratinga / MG**, observadas as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para a organização em parceria com a Prefeitura Municipal de Caratinga, do **Evento Equestre a ser realizado no Parque de Exposições de Caratinga / MG**, evento de caráter agropecuário, artístico, cultural e turístico, destinado à promoção e valorização do cavalo e das atividades relacionadas à equinocultura no Município.

1.2. O evento contará com apoio estrutural integral da Prefeitura Municipal, que fornecerá palcos, tendas, som, iluminação, sanitários, cozinha, segurança, shows, bandas e demais equipamentos necessários à realização Do Evento que ocorrerá nos dias 25 e 26 de outubro de 2025 no Parque de Exposições de Caratinga / MG.

1.3. Caberá à OSC selecionada a responsabilidade pela organização técnica, logística, gestão de expositores, programação e coordenação das atividades do evento, conforme plano de trabalho a ser aprovado.

1.4 Será permitido a comercialização e venda de produtos, tanto pelos Expositores do Evento, quanto de gênero alimentícios e bebidas na Praça de Alimentação.



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva nº 1950 – Zacarias, Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituídas há pelo menos um (01) ano, com finalidade institucional compatível com o objeto deste Edital.

2.2. Somente poderão participar entidades que comprovem atuação efetiva em atividades relacionadas ao cavalo, tais como:

- Criação, manejo ou exposição de cavalos;
- Atividades de haras;
- Cavalgadas e eventos equestres;
- Equoterapia ou práticas de reabilitação assistida com cavalos;
- Promoção de eventos, cursos ou atividades ligadas à cultura e tradição do cavalo.

2.3. É vedada a participação de entidades:

- a) Que possuam entre seus dirigentes servidores ou agentes públicos do Município de Caratinga;
- b) Que estejam suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
- c) Que não atendam aos requisitos previstos neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Cesário Alvim, nº 01, Centro, Caratinga / MG, de segunda a sexta-feira, das 09h as 17h.

3.2. As OSC's interessadas deverão apresentar **envelope lacrado**, contendo os seguintes documentos:

- Comprovante de endereço;
- Alvará de funcionamento;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com no mínimo 01 (um) ano de inscrição;
- Certidão de regularidade perante o FGTS;
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão de regularidade perante o INSS;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva nº 1950 – Zacarias, Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

- Proposta técnica (plano de trabalho detalhado);
- Declarações e comprovantes de atuação na área correlata.

3.3 Período de apresentação da proposta e da documentação de qualificação: **05 (cinco) dias**, a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.5 A não apresentação de todas as documentações obrigatórias exigidas, são causa de desclassificação e impedimento de participação na seleção e julgamento.

4. DO JULGAMENTO E SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será conduzido pela **Comissão de Seleção e Julgamento**, designada pelo **Decreto Municipal nº 379/2025, em anexo** e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

4.2. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios objetivos:

- Pertinência e coerência da proposta com o objeto do edital;
- Experiência comprovada da entidade em eventos equestres;
- Capacidade técnica e operacional;
- Clareza, viabilidade e economicidade do plano de trabalho apresentado.

4.3. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos ou complementações às entidades participantes, dentro do prazo fixado.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Das decisões proferidas pela Comissão caberá recurso administrativo no prazo **de 03 (três) dias**, contados da data da publicação ou da ciência do ato.

5.2. O recurso deverá ser protocolado junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Cesário Alvim, nº 01, Centro, Caratinga / MG, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h que decidirá em igual prazo.

5.3. A interposição de recurso não suspende o andamento do processo, salvo decisão em contrário da autoridade superior.



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva nº 1950 – Zacarias, Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

5.4 Os recursos serão analisados pela Comissão de Julgamento e Seleção, designada pelo Decreto em anexo, sem outra forma de recurso.

6. DO RESULTADO E DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

6.1. O resultado final será divulgado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

6.2. A entidade selecionada celebrará Termo de Parceria com o Município, observadas as condições do plano de trabalho e das legislações aplicáveis.

6.3. A execução da parceria observará integralmente as regras de prestação de contas, transparência e controle previstas nos arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Julgamento, juntamente com a Secretaria envolvida, com observância às legislações federais e municipais aplicáveis.

7.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições deste Edital e de seus anexos.

7.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Caratinga/MG como o competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Chamamento Público, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caratinga/MG, 10 de outubro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA

ODIEL DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva nº 1950 – Zacarias, Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL Nº 379/2025

NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público nº 007/2025, destinada à seleção de Organização da Sociedade Civil para parceria no **Evento Equestre a ser realizado no Parque de Exposições de Caratinga / MG**, composta pelos seguintes membros:

- I – Odiel de Souza – Secretário de Desenvolvimento Econômico - Presidente;
- II – João Paulo Neiva – Secretário de Agricultura e Abastecimento - Membro;
- III – Lucas Pereira Lessa – Assessoria de Convênios e Prestação de Contas - Membro.

Art. 2º – Compete à Comissão:

- I – Proceder à análise e julgamento das propostas apresentadas;
- II – Emitir parecer técnico fundamentado;
- III – Adotar demais providências necessárias à seleção e classificação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 10 de outubro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva nº 1950 – Zacarias, Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

ANEXO II

[Cabeçalho da Organização da Sociedade Civil]

Modelo de proposta

Local, data

Pelo presente, apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos seguintes termos:

- a) _____ (descrição do objeto da parceria);
- b) _____ (fazer a descrição da realidade do objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto);
- c) _____ (indicar as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas);
- d) _____ (indicar os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas).

Nome e assinatura do responsável pela OSC e CPF.



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva nº 1950 – Zacarias, Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

[Cabeçalho da Organização da Sociedade Civil]

PLANO DE TRABALHO 2/2

DIMENSIONAMENTO FÍSICO/FINANCEIRO

1 NOME DA ENTIDADE	2. CNPJ	
3. PROGRAMA/PROJETO	4. EXERCÍCIO	
5. AÇÃO A SER EXECUTADA		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	7. INÍCIO	8. TÉRMINO

9. CATEGORIA(S) DE CUSTO(S) NECESSÁRIO(S) A EXECUÇÃO DA AÇÃO					
9.1 Nº DE ORDEM	9.2 IDENTIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS	9.3 UNIDADE DE MEDIDA	9.4 QUANTIDADE	9.5 ESTIMATIVA DE CUSTO	
				9.5.1 VALOR UNITÁRIO (R\$)	9.5.2 VALOR TOTAL (R\$)
01					
02					
03					
10. VALOR TOTAL DA AÇÃO					R\$

11 AUTENTICAÇÃO	
11.1 LOCAL E DATA	
11.2 NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	11.3 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

GIOVANNI
CORREA DA
SILVA:326043356
20

Assinado de forma digital
por GIOVANNI CORREA
DA SILVA:32604335620
Dados: 2025.10.10
16:12:08 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ODIEL DE SOUZA
Data: 10/10/2025 13:02:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>